



PORTARIA Nº 98, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.(*)

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Designar os servidores e representantes da sociedade para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

Servidores:

- Adilson Beatriz**, matrícula Siape nº 6433253;
- Ana Denise Ribeiro Mendonça Maldonado**, matrícula Siape nº 2144795;
- Ana Luiza Bossolani Martins**, matrícula Siape nº 2118257;
- Antônio Hilário Aguilera Urquiza**, matrícula Siape nº 1552139;
- Bianca Cristina Ciccone Giacon**, matrícula Siape nº 2188236;
- Charles Taciro**, matrícula Siape nº 1800327;
- Daniel Estevão Ramos de Miranda**, matrícula Siape nº 1574354;
- Edilson José Zafalon**, matrícula Siape nº 1542423;
- Fabiany de Cássia Tavares Silva**, matrícula Siape nº 1210843;
- Fernando César de Carvalho Moraes**, matrícula Siape nº 2193012;
- Geraldo Vicente Martins**, matrícula Siape nº 1725168;
- Juliana Dias Reis Pessalacia**, matrícula Siape nº 1716420;
- Karina Marie Kamimura**, matrícula Siape nº 2143161;
- Mariana Ferreira Oliveira Prates**, matrícula Siape nº 1879340;
- Maurinice Evaristo Wenceslau**, matrícula Siape nº 1861427;
- Paulo Roberto Haidamus de Oliveira Bastos**, matrícula Siape nº 0432943;
- Rita de Cássia Avellaneda Guimarães**, matrícula Siape nº 2954794;
- Sérgio Félix Pinto**, matrícula Siape nº 0433100;
- Suzi Rosa Miziara Barbosa**, matrícula Siape nº 1772749; e
- Vanessa Catherina Neumann Figueiredo**, matrícula Siape nº 1338276.

Representantes da sociedade:

- Edgar Oshiro**, representante da Equipe Técnica da Escola de Saúde Pública/SES/MS;
- Sebastião de Campos Arinos Júnior**, representante de usuários, Conselho Municipal de Saúde /CMS.

2. O mandato dos membros do Comitê de Ética em Pesquisa é de 3 anos, iniciado em 16 de outubro de 2014, permitida recondução.

3. Designar **Paulo Roberto Haidamus de Oliveira Bastos** como Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa, e **Sérgio Félix Pinto** como Vice-Coordenador, respondendo pela coordenação do Comitê de Ética nas ausências do Coordenador, para complementação de mandato.

4. Fica revogada a Portaria nº 672, de 17 de julho de 2015.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA

*Republicada por conter incorreção na original publicada no BSE nº 6228 de 16/02/2016.

GABINETE DA REITORIA

Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: 067 3345-7010 Fax 067 3345-7015
79070-900 Campo Grande - MS

<http://www.ufms.br> e-mail: reitoria@ufms.br

